



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 48/2018

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 2 de outubro de 2018**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
N Calçadas Unipessoal, Ldª	FT 2018/125	2.195,26 €	26-09-2018

Decidido, **por unanimidade**, deferir o requerimento da trabalhadora Vera Lúcia dos Santos Rodrigues Palaio, técnica superior, que nos termos dos artigos 47º e 48º da Lei 7/2009, pediu o gozo da dispensa para amamentação, a partir do dia 1 de outubro de 2018, sendo que passará a efetuar o horário fixo das 9:00 horas às 17:30 horas, com intervalo de refeição das 14h às 15,30 horas e gozo de duas horas de amamentação das 15,30h às 17,30 horas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações.

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 18 de setembro de 2018**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Regularização da situação de vínculo precário – Reconstituição de carreira – Homologação de Classificação;

Considerando a regularização da situação de vínculo precário da trabalhadora Ermelinda Santos, por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro,

Que a referida trabalhadora se encontra a desempenhar funções nesta Freguesia desde 04/06/2014, tendo-se verificado um total de 3 anos, 10 meses e 7 dias em exercício de funções nessas circunstâncias, e tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 11/04/2018;

Que foi nomeado o avaliador em reunião de Junta de Freguesia do dia 18.09.2018, e que a Comissão de Avaliação verificou e validou a classificação atribuída em reunião realizada a 24.09.2018;

A classificação atribuída à trabalhadora (em anexo), nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro articulada com o artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP);

O cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenho;

Decidiu-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 71.º da Lei do SIADAP.

- 1) Que seja homologada a classificação do biénio 2015/2016 e que sejam considerados 4 pontos à trabalhadora em questão.
- 2) Que o ato de homologação da classificação seja comunicado à trabalhadora.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta de Atribuição de Voto de Louvor à Associação Naval Amorense;

A Freguesia de Amora, que aposta numa política de incentivo à prática desportiva, reconhece publicamente o notável desempenho desportivo da canoísta Mafalda Germano (Associação Naval Amorense) no Campeonato do Mundo de Velocidade.

O reconhecimento é extensivo ao treinador da atleta Hugo Pereira, pela competência reconhecida por todos e como formador de várias gerações de atletas campeões.

Consciente da crescente notoriedade desta modalidade e pelo prestígio que as vitórias conferem à canoagem, bem como para a Freguesia, para o Concelho e para o nosso País, a Junta de Freguesia de Amora aprova um voto de louvor e reconhecimento à atleta e treinador, bem como a realização de uma Cerimónia no próximo dia 5 de Outubro de 2018, pelas 19,30 h, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta de Atribuição de Voto de Louvor ao Clube de Canoagem de Amora

A Freguesia de Amora, que aposta numa política de incentivo à prática desportiva, reconhece publicamente o notável desempenho desportivo dos canoístas João Duarte, Hugo Martins e Pedro Casinha, nos Olympic Hopes e de Tiago Henriques, Bernardo Santos, Nuno Henriques e Ana Valentim no Campeonato do Mundo de Maratonas

O reconhecimento é extensivo ao treinador dos atletas Nuno Henriques, pela competência reconhecida por todos e como formador de várias gerações de atletas campeões.

Consciente da crescente notoriedade desta modalidade e pelo prestígio que as vitórias conferem à canoagem, bem como para a Freguesia, para o Concelho e para o nosso País, a Junta de Freguesia de Amora aprova um voto de louvor e reconhecimento aos atletas e treinador e a realização de uma Cerimónia no próximo dia 4 de Outubro de 2018, pelas 18,30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Proposta para adjudicação do procedimento por ajuste direto relativo à limpeza e desmatação das Escolas Básicas da Freguesia:

Decidido adjudicar o orçamento para realização de Limpeza e Desmatação nas Escolas Básicas da Freguesia, no valor de 3.110,00 €, acrescido do IVA à taxa legal, à firma Sombra Maravilha Lda.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Proposta de aprovação do contrato programa com a ADSVC (Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chicharos – Apoio à Comemoração do Dia da Independência da Guiné Bissau;

Nos termos da alínea u) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo nºs 20 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social à população mais carenciada da Freguesia, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício concedido para a Comemoração do Dia de Independência da Guiné Bissau, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

8) Proposta de aprovação do contrato programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas - Apoio a diversas atividades;

Os termos da alínea v do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio a Atividades Regulares, no valor de 1.000,00 € (mil euros);
- b) Apoio ao Grupo Coral Operário Alentejano, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir do dia 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

9) Proposta de aprovação do contrato programa com o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro - Apoio a diversas atividades;

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio a Atividades Regulares no valor de 600,00 € (seiscentos euros);
- b) Apoio ao Torneio de Voleibol, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- c) Apoio à Gala de Dança, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir do dia 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

10) Proposta de aprovação do contrato programa com a Sociedade Filarmónica Operária Amorense - Apoio a diversas atividades;

Os termos da alínea v) do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio Atividades Regulares, no valor de 900,00 € (novecentos euros)

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir do dia 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

11) Proposta de aprovação do contrato programa com a Casa do Educador do Seixal - Apoio a diversas atividades;

A alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e os termos dos nºs 1 e 2 do artigo 16º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade cultural, no esforço conjunto de promoção da cultura pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão de benefício para:

- a) Apoio ao Prémio Literário no valor de 500,00 € (quinhentos euros);
- b) Apoio à Revista no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, com pagamento imediato

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

12) Proposta de aprovação do contrato programa com a Associação Desportiva Cultural da Azinhaga das Paivas - Apoio a diversas atividades;

A alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e os termos dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:

- a) Apoio às Atividades Regulares da Coletividade, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros);
- b) Apoio ao 9º Torneio de Atletismo, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros);

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir do dia 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

13) Proposta de aprovação do contrato programa com o Clube Recreativo da Cruz de Pau - Apoio a diversas atividades;

Os termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio a atividades Regulares, no valor de 900,00 € (novecentos euros);
- b) Apoio ao Torneio da Malha, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);
- c) Apoio ao Prémio de Atletismo, no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir de 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

14) Proposta de aprovação do contrato programa com o Clube Desportivo e Recreativo “Águias Unidas” - Apoio a diversas atividades;

Os termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio a Atividades Regulares no valor de 600,00 € (seiscentos euros);
- b) Apoio ao Torneio de Voleibol, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- c) Apoio à Gala de Dança, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros).

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir do dia 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

15) Proposta de aprovação do contrato programa com o Clube Canoagem de Amora - Apoio a diversas atividades;

Os termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Constitui objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:

- a) Apoio às Atividades Regulares da Coletividade, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros);

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, a partir de 15 de outubro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

16) Proposta para adjudicação de Procedimento Pré-contratual para Empreitada para recuperação de 48 bancos de jardim no Parque Urbano das Paivas;

Na sequência do ajuste direto lançado para a *Empreitada para recuperação de 48 bancos de jardim no Parque Urbano das Paivas*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 18 de Setembro de 2018 e de acordo com o orçamento apresentado, decidiu-se:

- 1) Adjudicação à Firma **Levy Decor, Decoração e Construções Lda e NIF 506732746**, pelo valor de 4.944,00 € (quatro mil novecentos e quarenta e quatro euros) acrescido da taxa do IVA, e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 3) Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e,
- 4) Que o concorrente seja notificado da decisão de adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 4 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)